

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740017****PORTARIA: 2483/2014**

Objetivo: Escoltar interno para participar de audiência no município de Salvaterra/PA

Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA)

) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/07/2014 a 15/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740218****PORTARIA: 2482/2014**

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência no município de Vigia/PA

Fundamento Legal: art.145 da lei5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221261/REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR (MOTORISTA)

) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2014 a 24/07/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739969****PORTARIA Nº 487/2014 – CGP/SUSIPE****BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso CARLITO DIAS CARNEIRO, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrido no dia 14/08/2014, no Hospital de Urgência e Emergência 'Augusto Chaves', localizado em Marituba.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739973****PORTARIA Nº 488/2014 – CGP/SUSIPE****BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso CARLOS DOS SANTOS REGO, ocorrido no dia 25 de agosto de 2014, no Centro de Recuperação Regional de Marabá – CRRM, conforme narrado no Memorando nº. 080/2014 – Gab Dir CRRM, de 25/08/2014 e o respectivo Relatório.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739976****PORTARIA Nº 489/2014 – CGP/SUSIPE****BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do óbito do preso ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cremação – CTCREMA, conforme comunicação daquela Unidade Prisional e o respectivo Relatório.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739981****PORTARIA Nº 490/2014 – CGP/SUSIPE****BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 1370/2014 – PEM III, datado de 19 de agosto de 2014, referente à fuga do preso JOÃO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, ocorrida, no dia 18/08/2014, no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739985**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/09/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ARCELINA MODESTO CORDOVIL (SUSIPE)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739988****PORTARIA Nº 491/2014 – CGP/SUSIPE****BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 561/2014-D.CRRR, de 14/08/2014, referente a suposto desvio de conduta de servidoras do Centro de Recuperação Regional de Redenção.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739830****PORTARIA: 2491/2014**

Objetivo: Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210874/PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR

(MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a

20/08/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739842****PORTARIA: 2436/2014**

Objetivo: Tratar de assuntos desta SUSIPE nos municípios de Salinópolis, Bragança e Capanema /PA

Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

CAPANEMA/PA - Brasil

SALINOPOLIS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188474/ADRIANA CRISTINA FRANCO DE AS (AGENTE

PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a

06/08/2014

5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (AGENTE

PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/08/2014 a

06/08/2014

54188455/HILMA IVANETE DE SOUZA (GERENTE) / 0.5 diárias

(Completa) / de 06/08/2014 a 06/08/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739918****PORTARIA: 2460/2014**

Objetivo: Tratar de assuntos desta SUSIPE nos municípios de Abaetetuba e Mocajuba/PA

Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188474/ADRIANA CRISTINA FRANCO DE AS (AGENTE

PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a

07/08/2014

5798248/FRANCINEI AFONSO CAMARÃO CARDOSO (AGENTE

PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2014 a

07/08/2014

54188455/HILMA IVANETE DE SOUZA (GERENTE) / 1.0 diárias

(Completa) / de 07/08/2014 a 07/08/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739924****PORTARIA: 2463/2014**

Objetivo: Tratar de assuntos desta SUSIPE no município de Marabá/PA

Fundamento Legal: art.145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211466/JOÃO GAIA BRAGA (MOTORISTA) / 2.5 diárias

(Completa) / de 18/08/2014 a 20/08/2014<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 2